

Id:13B5A3342D691216



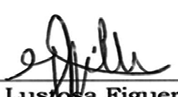
ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

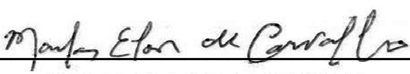


TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE VEÍCULO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSIDERANDO que, cabe ao Município disciplinar a forma como os bens públicos serão administrados, no uso regular da autonomia constitucional que lhe é assegurada para tratar de assuntos de interesse local, de acordo com o art. 30, I, da Constituição Federal, resolvem, por mútuo acordo, celebrar o presente TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO, a Prefeitura Municipal de Gilbués - PI, na condição de cedente, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Gilbués, na condição de cessionária. O CEDENTE cederá à CESSIONÁRIA o veículo Chevrolet/S10, LT, DD4A, Especial Caminhonete, Diesel, na cor prata com chassi 9BG148FK0MC425853, Placa RID5G71. O veículo objeto desta Cessão de Uso, destina-se exclusivamente a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Gilbués.

Gilbués- PI, 03 de fevereiro de 2022


Amilton Lustosa Figueredo Filho
-Prefeito Municipal-
CEDENTE


MARLOS ELON DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DE GILBUÉS
CESSIONÁRIA

Id:10EF1843725514C8



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Pregão Presencial nº 020/2022 Processo Adm. nº 040/2022
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ

A Prefeitura Municipal de Inhuma-PI, através da Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Inhuma-PI.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S500, Diesel S10) – LOTE I: fornecimento no Município Inhuma-PI; LOTE II: fornecimento no Município de Teresina-PI – para atender as necessidades do município de Inhuma-PI, suas secretarias e órgãos municipais.

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação localizado no almoxarifado central à Rua Aureliano Nogueira, 155, Centro, CEP: 64.535-000, Inhuma-PI. Fone (0**89) 9997-0874, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pendrive para cópia.
Envelopes de Habilitação e Propostas:
a) Abertura: Às 08:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2022.
b) Local: Sala Comissão Permanente de Licitação.
c) Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município.
d) Valor Estimado: R\$ 1.933.700,00 (um milhão, novecentos e trinta e três mil e setecentos reais).

Inhuma-PI, 04 de fevereiro de 2022.

Francisca Neide de Sousa
Pregoeira

Id:089B7771411914C6



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 04.336.646/0001-03



Ofício Circular nº 01/2022

Inhuma-PI, 04 de fevereiro de 2022

Prezados Senhores e Senhoras,

Conforme já é do conhecimento de todos os profissionais da Rede Municipal de Educação de Inhuma-PI, nos últimos dias têm-se discutido muito sobre o início do ano letivo, previsto para o dia 07 de fevereiro do corrente ano, conforme Calendário Escolar já divulgado; e sobre o retorno seguro às aulas presenciais. Estávamos aguardando, sobretudo, as orientações dos órgãos de controle, e em especial aos protocolos das medidas sanitárias preventivas ao enfrentamento do Covid-19.

Assim, após discussões e análise da realidade do município, no que se refere aos casos positivos de Covid-19, *decidiu-se pelo adiamento do ano letivo para uma data posterior, a ser divulgada até o dia 08 de fevereiro do ano em curso*, e desta forma a emissão de novo calendário escolar.

Diante disso, orientamos que a semana do dia 07 a 11 de fevereiro, seja dedicado à realização de reuniões com professores e demais profissionais da educação; ao estudo e elaboração ou reestruturação do Plano de Ação Pedagógica da escola; ao planejamento de aulas e formas de acolhimento dos estudantes, e ao planejamento de reuniões com pais.

Reiteramos que somos sensíveis às preocupações manifestadas por todos os envolvidos durante toda a semana de formação pedagógica ocorrida no período de 01 a 04.02.2022.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos no sentido de que procurem tranquilizar pais e estudantes para que eles também possam ser sensíveis às dificuldades deste momento atípico em que os casos do Covid-19 continuam aumentando aceleradamente.

Aos professores, em particular, orientamos mais uma vez que procurem não perder o foco; que dediquem esses dias ao planejamento do ensino e estudo de metodologias que contribuirão com a sua prática docente.

Nossos cumprimentos a todos! Procurem se cuidar e agradecemos a atenção dispensada..


Ana Luiza Gonçalves Rodrigues
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Id:05D4EC8086050B8B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 019/2022

Natureza: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratada: LUCIMEIRE MARIA DA SILVA

CPF: 036.788.503-40

Objeto: Contratação de ZELADORA para prestação de serviços no Unidade de Saúde Juliana Mendes da Luz, no povoado Nova Descoberta em substituição a servidora GERONIMA CELINA DA SILVA que se encontra de férias.

Valor mensal: R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)

Prazo: 30 (trinta) dias

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2022